

# **EDITAL ESPECÍFICO 019.37/2021 – MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)**

## **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto de 2021, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. **Candidatos:** diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

2.2. **Área de Concentração:** Processamento de Energia

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- 2.2.1.1. Controle Aplicado  
2.2.1.2. Eletrônica de Potência  
2.2.1.3. Sistemas de Energia  
2.2.1.4. Sistemas de Iluminação

2.3. Grupos de Pesquisa e vagas:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>
<b>Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP</b>	Adriano Peres de Morais	2
	Alzenira da Rosa Abaide	2
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Gustavo Marchesan	1
	Mauricio Sperandio	1
<b>Inteligência em Iluminação GEDRE</b>	Alysson Raniere Seidel	1
	Carlos Henrique Barriquello	1
	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Ricardo Nederson do Prado	2
	Tiago Bandeira Marchesan	2
	Vitalio Alfonso Reguera	1
	António Manuel Santos Spencer Andrade	3
<b>Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC</b>	Cassiano Rech	1
	Fábio Ecke Bisogno	3
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	2
	Luciano Schuch	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Rodrigo Padilha Vieira	2

2.3.1. O candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, somente a última inscrição efetuada será considerada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

#### **3.1. Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc).

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

#### **3.2. Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

#### **3.3. Currículo Lattes** (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo que podem ser pontuados).

#### **3.4. Histórico escolar** do curso de graduação.

#### **3.5. Pré-projeto** de dissertação elaborado pelo candidato, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas. Documento em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5" e limitado a 5 páginas incluindo a capa.

#### **3.6. Carta de apresentação** elaborada pelo candidato, contendo no mínimo o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido (se for de interesse) e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Documento em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5" e limitado a 1 (uma) página.

#### 3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br) ou no site [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee), que possui modelos de documentos de apoio.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **4.1. A seleção será realizada no período de 23 de agosto a 08 de setembro de 2021.**

#### **4.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo).**

4.2.1. Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.2. Artigos publicados em periódicos sem classificação Qualis em Engenharias IV (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.3. Artigos completos publicados em revistas de divulgação tecnológica não-científica com ISBN/ISSN (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.4. Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV (0,5 ponto/capítulo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.5. Livros publicados com ISBN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).

4.2.6. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).

4.2.7. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).

4.2.8. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).

4.2.9. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).

4.2.10. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,25 ponto/semestre e limitado a 2,0 pontos).

4.2.11. Registro de software, pedido de patente ou patente concedida (0,5 ponto por registro ou patente e limitado a 2,0 pontos).

4.2.12. Experiência profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos).

4.2.13. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 4.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

4.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo).

- 4.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo).
- 4.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo).
- 4.3.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
- 4.3.4. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

4.4. Análise do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo).

- 4.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto resulta na eliminação do candidato.

4.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **10 de setembro de 2021** no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).
- 5.2. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.
- 5.3. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:
  - 5.3.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.
  - 5.3.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação, desde que haja concordância do professor orientador.

## 6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 6.1. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados ao PPGEE, por e-mail [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br), com o assunto “Reconsideração Edital 019/2021” e “nome do candidato”, até o dia **14 de setembro de 2021**.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Daniel Pinheiro Bernardon  
Coordenador

NUP: 23081.055037/2021-51

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.37-2021- MestEngElt.pdf

**Assinaturas**

29/07/2021 17:30:34

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Coordenador de Curso)

07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE



Código Verificador: 770672

Código CRC: dcb85a97

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>